



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

PORTARIA Nº 1118/2026, DE 16 DE JULHO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por encargos especiais a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** a servidora **Naysa Aparecida Zeferino Freitas**, ocupante do cargo temporario de **Analista Administrativo**, gratificação por encargos especiais de 100% sob o valor de seu vencimento, com base no Art. 83º, da Lei Complementar nº. 1415/2025.

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a partir de 02 de abril de 2026.

Art.3º- O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD), sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos dezesseis dias do mês de julho de 2026.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº1445/2026, DE 21 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por encargos especiais a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** a servidora **Sonia Maria Luiz**, ocupante do cargo temporário de **Assistente Social**, gratificação por encargos especiais de 80% sob o valor de seu vencimento, com base no Art. 83º, da Lei Complementar nº. 1415/2025.

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Art.3º- O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD), sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e um dias do mês de setembro de 2026.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1481/2026, DE 01 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a nomeação de servidor(a) público municipal comissionado e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- NOMEAR, o servidor **Vanir Tomaz da Silva**, ocupante do cargo comissionado de **Assessor Especial I**, para exercer suas funções na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º - Conceder gratificação de 100% sob o valor de seu vencimento base, com base no Art. 81º, da Lei Complementar nº. 1415/2025.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.



Art.4º- O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD), sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, ao primeiro dia do mês outubro de 2026.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº1462/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por encargos especiais a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** a servidora **Nilca do Nascimento Rodrigues**, ocupante do cargo temporário de **Analista Administrativo**, gratificação por encargos especiais de 60% sob o valor de seu vencimento, com base no Art. 83º, da Lei Complementar nº. 1415/2025.

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Art.3º- O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD), sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2026.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº1466/2026, DE 29 DE SETEMBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por encargos especiais a servidor e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** a servidora **Suelane de Souza Santos**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, gratificação por encargos especiais de 80% sob o valor de seu vencimento, com base no Art. 83º, da Lei Complementar nº. 1415/2025.

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a partir de 01 de setembro de 2026.

Art.3º- O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD), sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos vinte e nove dias do mês de setembro de 2026.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº1493/2026, DE 05 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de gratificação por encargos especiais a servidor e dá outras providências.



O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- **CONCEDER** a servidora **Helena Fernandes**, ocupante do cargo temporário de **Auxiliar De Odontologia**, gratificação por encargos especiais de 50% sob o valor de seu vencimento, com base no Art. 83º, da Lei Complementar nº. 1415/2025.

Art.2º-Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação,retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Art.3º- O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD), sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos cinco dias do mês de outubro de 2026.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1505/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias de servidor(a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER férias regulamentares de 15 (quinze) dias ao servidor **Ademilson Junqueira de Paula**, ocupante do cargo de **Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico Agricultura e Turismo**, no período de 16/11/2026 à 30/11/2026, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 à 01/01/2026.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD), sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de outubro de 2026.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1507/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias de servidor(a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor **Fabiano de Paula Medeiros Mariano**, ocupante do cargo efetivo de **Motorista II**, no período de 03/11/2026 à 02/12/2026, referente ao período aquisitivo de 16/12/2023 à 15/12/2024.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD), sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de outubro de 2026.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal



REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1510/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias de servidor(a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora **Kattiuze Pereira de Queiroz Souza**, ocupante do cargo temporário de **Técnico de Enfermagem**, no período de 03/11/2026 à 02/12/2026, referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 à 31/03/2026.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD), sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de outubro de 2026.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1514/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias de servidor(a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora **Bruna Caroline Bueno Ramos**, ocupante do cargo temporário de **Enfermeiro**, no período de 03/11/2026 à 02/12/2026, referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 à 31/03/2026.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD), sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de outubro de 2026.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1515/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias de servidor(a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor **Cleyton Dutra de Paula**, ocupante do cargo efetivo de **Fisioterapeuta**, no período de 03/11/2026 à 02/12/2026, referente ao período aquisitivo de 18/10/2024 à 17/10/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD), sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.



Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de outubro de 2026.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1517/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias de servidor(a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora **Ana Carolina Peres da Silva**, ocupante do cargo temporário de **Técnico de Enfermagem**, no período de 16/11/2026 à 15/12/2026, referente ao período aquisitivo de 01/04/2025 à 31/03/2026.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD), sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de outubro de 2026.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1528/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias de servidor(a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER férias regulamentares de 15 (quinze) dias ao servidor **Geovano Feliciano do Prado**, ocupante do cargo de **Gerente**, no período de 15/10/2026 à 29/10/2026, referente ao período aquisitivo de 02/01/2025 à 01/01/2026.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º- O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD), sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de outubro de 2026.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº1522/26, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a exoneração de servidor público municipal efetivo e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º- EXONERAR, a servidora **Edlaine Santos de Moura**, ocupante do cargo efetivo de **Auxiliar de Serviços Diversos**, do quadro de funcionários da prefeitura.



Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01 de outubro de 2026.

Art.3º - O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD), sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art.4º- Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de outubro de 2026.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1530/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias de servidor(a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 15 (quinze) dias a servidora **Camila Mussi Haikawa**, ocupante do cargo efetivo de **Medico Clinico Geral**, no período de 23/11/2026 à 07/12/2026, referente ao período aquisitivo de 14/10/2024 à 13/10/2025.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD), sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de outubro de 2026.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

PORTARIA Nº. 1523/2026, DE 06 DE OUTUBRO DE 2026.

Dispõe sobre a concessão de férias de servidor(a) e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE INOCÊNCIA, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art.1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora **Sonia Maria da Costa**, ocupante do cargo de **Gerente**, no período de 16/11/2026 à 15/12/2026, referente ao período aquisitivo de 05/05/2025 à 04/05/2026.

Art. 2º -Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art.3º - O tratamento dos dados pessoais decorrentes deste ato deverá observar as disposições da Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018) Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais- LGPD), sendo utilizado exclusivamente para finalidades administrativas e legais.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, aos seis dias do mês de outubro de 2026.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

ERRATA

PORTARIA Nº 134/2026, DE 27 DE JANEIRO DE 2026.



Onde se lê:

Art.1º - AUTORIZAR A CEDÊNCIA da servidora pública municipal **Ana Carolina Santana Pereira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Recpcionista**, à Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO), para o exercício de cargo de provimento em comissão a partir do dia 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2027.

Leia-se

Art.1º - AUTORIZAR A CEDÊNCIA da servidora pública municipal **Ana Carolina Santana Pereira**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **Recpcionista**, à Agência Estadual de Defesa Sanitária Animal e Vegetal (IAGRO), para o exercício de cargo de provimento em comissão a partir do dia 05 de janeiro de 2026 a 31 de dezembro de 2026.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

ERRATA

PORTARIA Nº. 351/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026

Onde se lê:

Art.1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor **Gelsiano Rosa da Costa**, ocupante do cargo **Gerente de Programa e Faturamento**, no período de 02/03/2026 á 31/03/2026, referente ao período aquisitivo de 08/08/2021 á 07/08/2022.

Leia-se

Art.1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor **Gelsiano Rosa da Costa**, ocupante do cargo **Gerente de Programa e Faturamento**, no período de 02/03/2026 á 31/03/2026, referente ao período aquisitivo de 08/08/2024 á 07/08/2025

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

ERRATA

PORTARIA Nº. 353/2026, DE 06 DE MARÇO DE 2026.

Onde se lê:

Art.1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor **Lucas Alves Natal**, ocupante do cargo **Motorista II**, no período de 01/04/2026 á 30/04/2026, referente ao período aquisitivo de 02/08/2022 á 01/08/2023.

Leia-se

Art.1º - CONCEDER férias regulamentares de 30 (trinta) dias ao servidor **Lucas Alves Natal**, ocupante do cargo **Motorista II**, no período de 01/04/2026 á 30/04/2026, referente ao período aquisitivo de 02/08/2024 á 01/08/2025.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

ERRATA

PORTARIA Nº. 374/2026, DE 09 DE MARÇO DE 2026.



Onde se lê:

Art.1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora **Fatima Maria Caires**, ocupante do cargo **Auxiliar de Enfermagem**, no período de 01/04/2026 á 30/04/2026, referente ao período aquisitivo de 05/02/2021 á 04/02/2022.

Leia-se

Art.1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 30 (trinta) dias a servidora **Fatima Maria Caires**, ocupante do cargo **Auxiliar de Enfermagem**, no período de 01/04/2026 á 30/04/2026, referente ao período aquisitivo de 05/02/2024 á 04/02/2025.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração

ERRATA

PORTARIA Nº. 444/2026, DE 25 DE MARÇO DE 2026.

Onde se lê:

Art.1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 15 (quinze) dias a servidora **Larissa Andreia Molinero de Souza**, ocupante do cargo **Farmacêutica**, no período de 16/03/2026 á 30/03/2026, referente ao período aquisitivo de 02/02/2023 á 01/02/2024.

Leia-se

Art.1º - **CONCEDER** férias regulamentares de 15 (quinze) dias a servidora **Larissa Andreia Molinero de Souza**, ocupante do cargo **Farmacêutica**, no período de 16/03/2026 á 30/03/2026, referente ao período aquisitivo de 02/02/2024 á 01/02/2025.

ANTÔNIO ÂNGELO GARCIA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

REGISTRADO em livro próprio e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município de Inocência.

SILVIA DOS SANTOS FERREIRA
Secretária Municipal de Administração